

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10
NIRE 33.3.0030839-3
("Companhia")

**EXTRATO DA ATA DA
REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 29 de outubro de 2018 as 10:00hs, na filial da Companhia Rua Gomes de Carvalho, 1996, Vila Olímpia, São Paulo/SP.

2. **PRESENÇA:** Presentes por meio de videoconferência, conforme cláusula 8ª – artigo 8.7 do Acordo de Acionistas, o Senhor Presidente do Conselho de Administração Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, e os Senhores Conselheiros Claudio Guilherme Branco da Motta, Claudio Danusio de Almeida Semprine.

Presentes, os Senhores Conselheiros Luiz Otavio Assis Henriques, Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Yujun Liu, e Evandro Leite Vasconcelos. Ausente justificadamente: Senhor Conselheiro Carlos Alberto Rodrigues de Carvalho.

3. **MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, que escolheu a Sra. Sonia Aparecida Santos Tolava para secretariá-lo.

4. **DELIBERAÇÕES:** Dentre outros assuntos de interesse social, os membros do Conselho de Administração deliberaram o quanto segue:

Aceitaram a renúncia apresentada pelo Diretor da Companhia Sr. **ROGÉRIO MARCHETTO ANTONIO**, brasileiro, casado, biólogo, Cédula de Identidade RG nº 16138504, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.630.748-25, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Funchal, 418, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, com efeitos desde 26.10.2018, conforme carta de renúncia arquivada na Companhia.

Ato seguinte, tendo em vista a deliberação acima, ficou consignado que as funções exercidas até então pelo Diretor Sr. **ROGÉRIO MARCHETTO ANTONIO**, serão cumuladas pelo Diretor Sr. **ANDRÉ LUIZ DE CASTRO PEREIRA**. Também, ficou consignado, que a presente deliberação não implicará em alteração na remuneração vigente da Diretoria.

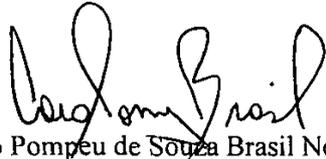
Nesse sentido, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição, para o mandato em curso, ou seja, até 04.02.2020:

- (a) **Luiz Otavio Assis Henriques** - Diretor Presidente
- (b) **Luiz Otavio Assis Henriques** – Diretor (cumulado)
- (c) **André Luiz de Castro Pereira** - Diretor
- (d) **André Luiz de Castro Pereira** – Diretor (cumulado)

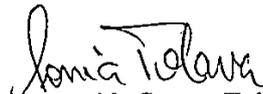
O Diretor, ora eleito, neste ato, tomou ciência de sua eleição e a aceitou, conforme termo de posse anexo, declarando não estar incurso em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes. **Presentes:** Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Claudio Guilherme Branco da Motta, Claudio Danusio de Almeida Semprine, Luiz Otavio Assis Henriques, Antonio Eduardo Portella Ferreira da Costa, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Yujun Liu, e Evandro Leite Vasconcelos. **Presidente da Mesa:** Caio Pompeu de Souza Brasil Neto. **Secretária da Mesa:** Sonia Aparecida Santos Tolava.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do competente livro.



Caio Pompeu de Souza Brasil Neto
Presidente da Mesa



Sonia Aparecida Santos Tolava
Secretária da Mesa

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
CNPJ/MF nº 18.494.537/0001-10
NIRE 33.3.0030839-3
("Companhia")

TERMO DE POSSE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2018, o Senhor **André Luiz de Castro Pereira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 17.997.356-3, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.453.778-44, formalizou sua investidura no cargo de **Diretor (cumulativo)**, conforme Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, com efeitos a partir de 26.10.2018, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores, e na forma do artigo 2º, da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que:

- (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (iv) o domicílio indicado para o recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de gestão é o da Rua Gomes de Carvalho, nº. 1996 – 8º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.


André Luiz de Castro Pereira

São Paulo, 26 de outubro de 2018.

À
EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
Rua Professor Álvaro Rodrigues, 352, 7º andar.
Rio de Janeiro/RJ

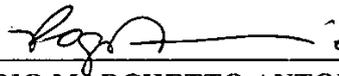
REF.: RENÚNCIA DO CARGO DE DIRETOR

Serve a presente para comunicar a V.Sas. minha decisão de renunciar, a partir desta data e em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor da Empresa de Energia São Manoel S.A., eleito pela Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de fevereiro de 2018.

Em face do exposto, dou a mais ampla, plena, geral, rasa, irrevogável e irretratável quitação à Empresa de Energia São Manoel S.A., aos seus Acionistas e Sociedades ligadas às anteriormente referidas, seja a que título for declarando ter recebido todos os valores devidos, para nada mais reclamar, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, em decorrência do período em que exerci o cargo de Diretor da Empresa de Energia São Manoel S.A.

Aproveito a oportunidade para agradecer a todos e a cada um pelo tratamento com que me distinguiram durante todo o tempo em que estive investido na referida função dessa empresa.

Atenciosamente,



ROGÉRIO MARCHETTO ANTONIO

RG nº 16138504 SSP/SP

CPF/MF sob o nº 081.630.748-25

Ciente e de acordo:



Empresa de Energia São Manoel S/A
Presidente do Conselho de Administração